



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL Nº 29/2026

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a **octogésima convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para **entrega de documentos**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL n.º 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e **EDITAL n.º 03/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail suged@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

COMUNICAÇÃO SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	9ª
2	FERNANDA MAIA DA CONCEIÇÃO	10ª
3	ÁDRYA MIRANDA DE ARAÚJO	11ª
4	JAQUELINE DE MELO BRASIL	12ª
5	BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	10ª - COTA RACIAL
6	JERFESON GADELHA DE ALMEIDA	14ª

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL**

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	VITÓRIA MARIA DE SOUZA	5ª
2	LÚCIA BONFIM AZEVEDO DE MELO	6ª
3	GILVANA SOUZA DE LIMA	7ª
4	PABLINNY CRISTINA BRITO TRAVAGIM MARCIAL	5ª - COTA RACIAL

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br)
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores – SUGED.
- p) Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
- q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.*

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasserela Pires, Secretária**, em 11/08/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2472170** e o código CRC **DA06CC27**.